

## **3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Comprovante de inscrição municipal;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. CRLV atualizado do veículo (documento de licenciamento anual).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

### **3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Comprovante de inscrição municipal;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. CRLV atualizado do veículo (documento de licenciamento anual);
6. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
7. Comprovante de destinação dos resíduos coletados.

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

## **3812200 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

- 1 Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
- 2 Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
- 3 Comprovante de inscrição municipal;
- 4 Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
- 5 CRLV atualizado do veículo (documento de licenciamento anual);
- 6 Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
- 7 Comprovante de destinação dos resíduos coletados.

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

## **3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. POP (Procedimento Operacional Padronizado) de todas as operações da empresa, desde o recebimento dos resíduos até sua destinação final ou transferência para outro endereço;
6. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
7. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

## **3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. POP (Procedimento Operacional Padronizado) de todas as operações da empresa, desde o recebimento dos resíduos até sua destinação final ou transferência para outro endereço;
6. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
7. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

## **9601701 - LAVANDERIAS**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde;
6. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
7. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, de limpeza dos reservatórios de água, e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

**5510801 - HOTÉIS**

**5510802 - APART-HOTÉIS**

**5510803 - MOTÉIS**

**5590601 - ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS**

**5590603 - PENSÕES (ALOJAMENTO)**

**5590699 - OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos);
6. Cópia da fatura de água do imóvel emitida em período máximo de 90 dias ou outorga do INEA para captação de água de poço em locais não abastecidos pela concessionária.

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, e de limpeza dos reservatórios de água.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

**8511200 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**8512100 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

**8513900 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**8520100 - ENSINO MÉDIO**

**8591100 - ENSINO DE ESPORTES**

**8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA- Campos);
6. Cópia da fatura de água do imóvel emitida em período máximo de 90 dias ou outorga do INEA para captação de água de poço em locais não abastecidos pela concessionária;
7. Relação dos profissionais que trabalham no local, com listagem do CPF, formação e função dos mesmos;
8. Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde – somente se houver laboratórios de ensino/pesquisa/clínica-escola com geração de resíduos biológicos ou químicos;
9. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) – somente se houver laboratórios de ensino/pesquisa/clínica-escola com presença de risco químico, biológico ou físico.

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, de limpeza dos reservatórios de água, do ar condicionado (PMOC), o laudo de potabilidade da água e as notas fiscais de compra dos filtros dos bebedouros. Caso seja gerador de resíduo biológico ou químico, também deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**



## **9603301 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos);
6. Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde.

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

## **9603302 - SERVIÇOS DE CREMAÇÃO**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
6. Declaração de NÃO geração de resíduo biológico ou químico, datada e assinada pelo responsável técnico; OU cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde, caso seja gerador;
7. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, e, caso seja gerador de resíduo biológico ou químico, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**

### **9603303 - SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO**

### **9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**

### **9603399 - ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo RGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos);
6. Declaração de NÃO geração de resíduo biológico ou químico, datada e assinada pelo responsável legal; OU cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde, caso seja gerador.

**OBS<sub>1</sub>:** a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>

**OBS<sub>2</sub>:** na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, e, caso seja gerador de resíduo biológico ou químico, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.

**OBS<sub>3</sub>:** Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.

**OBS<sub>4</sub>:** Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.

## 9603305 - SERVIÇOS DE **SOMATO CONSERVAÇÃO**

1. Requerimento de Licença de Funcionamento preenchido e assinado em 2 vias pelo responsável legal da empresa ou preposto (download);
2. Procuração, caso o requerimento seja assinado por preposto;
3. Cópia do protocolo REGIN;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social atualizados (com as novas alterações contratuais, se for o caso);
5. Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de serviços de saúde;
6. Certificado de Regularidade Técnica da empresa emitida pelo conselho profissional ao qual o responsável técnico encontra-se inscrito, com data de validade;
7. Projeto arquitetônico em 2 vias seguindo as instruções e modelo definido pelo Setor de Engenharia Sanitária (download) OU cópia da página de aprovação (nos casos em que já houver projeto submetido e aprovado pela VISA-Campos).

**OBS<sub>1</sub>: a expedição da licença sanitária só ocorrerá após pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, disponível para download no site: <https://www.mitracidadesdigitais.com.br/campos/servicos/>**

**OBS<sub>2</sub>: na vistoria deverão ser apresentados aos fiscais o comprovante atualizado de desinsetização e desratização, e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme RDC ANVISA nº 222/2018.**

**OBS<sub>3</sub>: Os requerimentos de licença inicial ou renovação só poderão ser protocolizados com a documentação completa.**

**OBS<sub>4</sub>: Os estabelecimentos que tiveram qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 vias.**